

DESPACHO N.º 8/2011

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, faz-se público o resultado da aplicação do SIADAP aos trabalhadores e dirigentes dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa (SASNOVA) relativamente ao ano de 2010.

1. O número de trabalhadores e dirigentes efectivamente avaliados relativamente ao desempenho de 2010 constam do quadro seguinte:

	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Trabalhadores	12	14	58	84
Dirigentes				2

2. No âmbito da aplicação do SIADAP3 aos trabalhadores dos SASNOVA, foram cumpridas as percentagens máximas de desempenho previstas no artigo 75º da Lei, tendo, a Comissão de Avaliação (CA), constituída nos termos do n.º 4 do artigo 58º, validado nos termos legais as menções qualitativas, atribuídas por carreira, conforme consta do quadro seguinte:

	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Relevante	6	5	10	21
Excelente	0	0	0	0

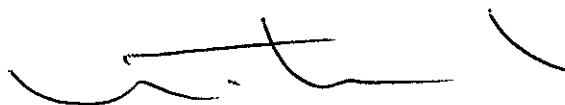
3. No âmbito da aplicação do SIADAP 2 aos dirigentes dos SASNOVA, foram cumpridas as percentagens máximas de diferenciação do desempenho a que se refere o n.º 5 do artigo 37º, tendo a Comissão de Avaliação (CA), constituída nos termos do n.º 7 do artigo 58º, validado, nos termos legais, as seguintes menções qualitativas:

	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente intermédio de 2º grau	Total
Relevante	0	1	1
Excelente	0	0	0

4. No âmbito do artigo 42º da referida Lei, não foi solicitada a avaliação de desempenho por ponderação curricular.
5. Nenhum avaliado suscitou a apreciação da sua proposta de avaliação pela Comissão Paritária, a qual se encontra legalmente constituída.
6. Foram apresentadas 2 reclamações das avaliações homologadas.

SASNOVA, 31 de Maio de 2011

A Administradora dos SASNOVA



M. Teresa Lemos